



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	AGENDAS EM ASPIRAL - ANO ATUAL UMA PÁGINA POR DIA (COM EXCEÇÃO DE SÁBADO E DOMINGO QUE SE ENCONTRA NA MESMA PÁGINA)	UN	427	R\$ 23,25	R\$ 9.926,90
2	ALFINETE - C/CABEÇA COLORIDA ALFINETE N.1, AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA DE 5MM COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	235	R\$ 5,56	R\$ 1.307,54
3	APONTADOR - C/ DEPOSITO APONTADOR ESCOLAR RETANGULAR COM DEPOSITO, 1 FURO LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	CX	320	R\$ 3,48	R\$ 1.112,96
4	BALÃO DE FESTA - BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, Nº 7, (CORES DIVERSAS) PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1000	R\$ 11,66	R\$ 11.658,00
5	BALÃO Nº 10 - CARACTERÍSTICAS -BALÃO DE LÁTEX CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 50 UNIDADES DIVERSAS CORES.	PCT	1200	R\$ 12,29	R\$ 14.748,00
6	BASTÃO COLA QUENTE - 11,2MM MEDIDA: 11,2MM X 300MM ALTA ADERÊNCIA TRANSPARENTE ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHAS. PCT	PCT	1000	R\$ 31,38	R\$ 31.382,00
7	BASTÃO COLA QUENTE - 7,5MM BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. ESPESSURA: 7,5MM, MEDIDA: 10CM, COR: TRANSPARENTE	PCT	1200	R\$ 27,01	R\$ 32.409,60
8	BASTÃO DE COLA QUENTE - FINO TAMANHO: 7,5MM X 30CM	UN	10530	R\$ 1,10	R\$ 11.625,12
9	BASTÃO DE COLA QUENTE - GROSSO TAMANHO: 11MM X 1KG	UN	10510	R\$ 1,94	R\$ 20.368,38
10	BLOCO AUTOADESIVO - POST IT 38X50 C/ 200FLS DESCRIÇÃO:	UN	1400	R\$ 4,34	R\$ 6.078,80



11	BLOCO AUTOADESIVO - 38MMX50MM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, 38MM X 50MM, MATERIAL: PAPEL (75G/M²) COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL.	UN	1080	R\$ 8,90	R\$ 9.609,84
12	BLOCO AUTOADESIVO - 76MMX76MM COR: VARIADAS, CONTEÚDO: 1 BLOCOS COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 76MMX76MM.	UN	1120	R\$ 5,40	R\$ 6.045,76
13	BOBINA P/ CALCULADORA - 57MM X 30M A BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 30M FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO UMA IMPRESSÃO NÍTIDA E PERFEITA. A BOBINA DE PAPEL É RECOMENDADA PARA CALCULADORAS QUE SUPOREM UMA BOBINA DE ATÉ 57 MM. COM 30 M DE COMPRIMENTO E UMA VIA, ELA RENDE MUITO MAIS.	UN	143	R\$ 4,61	R\$ 659,80
14	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO G BOLA DE ISOPOR GRANDE 100MM.	UN	1130	R\$ 2,64	R\$ 2.978,68
15	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO M BOLA DE ISOPOR MEDIA 50MM	UN	1130	R\$ 1,33	R\$ 1.507,42
16	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO P BOLA DE ISOPOR PEQUENA 35MM	UN	1250	R\$ 0,89	R\$ 1.117,50
17	BORRACHA BRANCA - Nº 20 APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CX	550	R\$ 10,54	R\$ 5.795,90
18	BUQUE DE FLOR - COMPRIMENTO MÁXIMO: 33CM X 15CM CABO: 8CM MATERIAL: SEDA, ARAME E PLÁSTICO PESO: 33G	UN	140	R\$ 19,28	R\$ 2.699,76
19	CADERNO DE DESENHO - 200X280MM, COM 48 FOLHAS	UN	295	R\$ 6,07	R\$ 1.791,83
20	CADERNO BROCHURA GRANDE - 96 FOLHAS CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, GRANDE - 96 FOLHAS PAUTADAS - 1ª QUALIDADE, FOLHA BRANCA COM LINHAS HORIZONTAIS	UN	1610	R\$ 10,01	R\$ 16.116,10
21	CADERNO CAPA DURA - 12 MATÉRIAS CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA, 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS	UN	340	R\$ 20,37	R\$ 6.925,80
22	CADERNO CAPA DURA - 15 MATÉRIAS CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL.	UN	540	R\$ 19,93	R\$ 10.761,12
23	CADERNO CAPA DURA TAMANHO PEQUENO 48 FOLHAS	UN	250	R\$ 6,65	R\$ 1.663,50
24	CADERNO DE CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40FLS	UN	230	R\$ 5,66	R\$ 1.302,72
25	CADERNO ESPIRAL , CAPA DURA - 1 MATÉRIA	UN	490	R\$ 13,98	R\$ 6.849,22



26	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA TAM. OFÍCIO ARQUIVO MORTO POLI ONDA, EM PLÁSTICO PP, CORRUGADO OPACO, COM IMPRESSÃO E TRAVA, FORMATO APROXIMADO: C 350 X A 245 X L 133 (MM)	UN	1260	R\$ 5,62	R\$ 7.078,68
27	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA CRISTAL DESCRIÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO:18,4 CM X 26,5 CM X 51,5 CM - CAIXA ORGANIZADORA TRIPLA FIXA CRISTAL.	UN	430	R\$ 38,84	R\$ 16.700,34
28	CALCULADORA C/12 DÍGITOS - CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, TAMANHO MÉDIO /12 DÍGITOS /AUTO DESLIGAMENTO/ TECLA DE CORREÇÃO DE DÍGITO. ACOMPANHA 1 BATERIAS DE LITHIUM.	UN	400	R\$ 19,99	R\$ 7.994,40
29	CANETA ESFEROGRÁFICA - NA COR AZUL CX C/50 UND. ESPECIFICAÇÕES • CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. • DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM	CX	1030	R\$ 51,67	R\$ 53.224,22
30	CANETA ESFEROGRÁFICA - NA COR PRETA CX C/50 UND. ESPECIFICAÇÕES • CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. • DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM	CX	1030	R\$ 59,02	R\$ 60.788,03
31	CANETA ESFEROGRÁFICA - NA COR VERMELHA CX C/50 UND. ESPECIFICAÇÕES • CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. • DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM	CX	1030	R\$ 56,88	R\$ 58.586,40
32	CANETA MARCA TEXTO - (CORES VARIADAS) DESCRIÇÃO: TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER NÃO RECARREGÁVEL - CORES EM TOM PASTEL	CX	1070	R\$ 17,07	R\$ 18.262,76
33	CANETINHA HIDROGRÁFICA - CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, SECAGEM RÁPIDA, LEVE E MACIA, TINTA LAVÁVEL, (12 CORES).	CX	250	R\$ 5,37	R\$ 1.343,00
34	CAPA PI/ ENCADERNAÇÃO EM PVC CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PVC, TAMANHO A4, COR TRANSPARENTE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE	UN	6750	R\$ 0,36	R\$ 2.416,50



35	CARTOLINA - APROXIMADAMENTE: 50 X 66 CM, CORES VARIADAS: (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO ENTRE OUTROS).	UN	6900	R\$ 1,34	R\$ 9.259,80
36	CHAPÉU DE PALHA - FEMININO 90% PALHA 10% POLIPROPILENO TAMANHO APROXIMADO: 24CM COMPRIMENTO 24CM LARGURA ALTURA 10CM DIÂMETRO PARA CABEÇA 17CM.	UN	280	R\$ 12,42	R\$ 3.478,72
37	CHAPÉU DE PALHA - MASCULINO DIÂMETRO DA ABA: 37CM DIÂMETRO DA CABEÇA: 20CM ALTURA: 14CM	UN	260	R\$ 16,25	R\$ 4.226,04
38	CLIPS GALVANIZADO - Nº 1/0 NIQUELADO, TAMANHO: 1, MATERIAL: METAL E FORMATO: PARALELO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	1320	R\$ 5,05	R\$ 6.663,36
39	CLIPS GALVANIZADO - Nº 2/0 NIQUELADO, TAMANHO: 2, MATERIAL: METAL E FORMATO: PARALELO, CAIXA C/ 100	CX	1540	R\$ 2,80	R\$ 4.305,84
40	CLIPS GALVANIZADO - Nº 3/0 NIQUELADO, TAMANHO: 3, MATERIAL: METAL E FORMATO: PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1540	R\$ 4,70	R\$ 7.231,84
41	CLIPS GALVANIZADO - Nº 6/0 NIQUELADO, TAMANHO: 6, MATERIAL: METAL E FORMATO: PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1840	R\$ 5,51	R\$ 10.138,40
42	CLIPS GALVANIZADO - Nº 8/0 NIQUELADO, TAMANHO: 8, MATERIAL: METAL E FORMATO: PARALELO, CAIXA C/ 25 UNIDADES	CX	1440	R\$ 6,86	R\$ 9.872,64
43	CLIPS GALVANIZADO - Nº 10/0 NIQUELADO, TAMANHO: 10, MATERIAL: METAL E FORMATO: PARALELO	CX	1090	R\$ 6,55	R\$ 7.139,50
44	COLA BRANCA 1LT - COLA BRANCA, 1 LITRO, PRIMEIRA QUALIDADE, ADESIVA, SECAGEM RÁPIDA E NÃO TÓXICA.	UN	520	R\$ 12,15	R\$ 6.320,08
45	COLA BRANCA 90 G. - COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BRANCA, PESO, 90G.	CX	820	R\$ 33,89	R\$ 27.791,44
46	COLA COLORIDA 23G - COLA COLORIDA, EM BISNAGAS PLÁSTICAS DE 23G CADA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	430	R\$ 6,34	R\$ 2.727,92
47	COLA EM BASTÃO - COLA EM BASTÃO ATÓXICA CONTENDO 40G CADA UNIDADE	UN	540	R\$ 2,97	R\$ 1.602,72
48	COLA ESPECÍFICA P/ ISOPOR - COLA PARA ISOPOR E EVA 90G, NÃO RESISTENTE A LAVAGENS, SOLÚVEL EM ÁLCOOL.	CX	810	R\$ 96,86	R\$ 78.458,22
49	COLA GLITTER - COLA COM GLITTER, APROXIMADAMENTE 35 G, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX, DESENVOLVIDA	CX	640	R\$ 13,35	R\$ 8.546,56



	PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS.				
50	COLA INSTANTÂNEA - UNIVERSAL À BASE DE CIANO ACRILATO LÍQUIDO, DE MÉDIA VISCOSIDADE TUBO DE COLA COM 20G.	UN	560	R\$ 5,58	R\$ 3.122,56
51	CORRETIVO LÍQUIDO - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTE.	UN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.649,00
52	CORTADOR DE ISOPOR - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V -QUANTIDADE DE TEMPERATURA: 1 TEMPERATURAS - ÁREA DE CORTE: 7,0 CM.	UN	130	R\$ 42,71	R\$ 5.552,04
53	E.V.A - 40X48CM FOLHA DE E.V.A COM PAETÊ, APROXIMADAMENTE: 40X48 CM, 1.6 MM DE ESPESSURA. CORES VARIADAS: (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO ENTRE OUTROS)	UN	6360	R\$ 3,02	R\$ 19.219,92
54	E.V.A - 40X60 FOLHA DE E.V.A., APROXIMADAMENTE: 40X60 CM, 1.6 MM DE ESPESSURA. CORES VARIADAS: (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO ENTRE OUTROS)	UN	13440	R\$ 1,73	R\$ 23.278,08
55	E.V.A C/ GLITTER - FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER, APROXIMADAMENTE: 40X60 CM. 2 MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS: (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO ENTRE OUTROS)	UN	9440	R\$ 3,09	R\$ 29.169,60
56	ENVELOPE A4 - SACO OFF SET BRANCO E PARDO ENVELOPE A4 SACO OFF SET BRANCO E PARDO 100 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM. TAMANHO: 229X324 MM (A4).	PCT	1150	R\$ 55,01	R\$ 63.259,20
57	ENVELOPE P/ CONVITE - TAMANHO 162 X 229M, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	440	R\$ 33,13	R\$ 14.575,44
58	ENVELOPE TAMANHO A4 - ENVELOPE TAMANHO A4 NAS DIMENSÕES 229X324MM NA COR BRANCA.	UN	1570	R\$ 0,60	R\$ 942,00
59	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO - ENVELOPE A4 TAMANHO OFÍCIO NAS DIMENSÕES 260 X 360 80GR.	UN	1310	R\$ 0,69	R\$ 901,28
60	ESTILETE PROFISSIONAL - LARGO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA LÂMINA: 1, TIPO DE LÂMINA: RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA: 22 MM E COMPRIMENTO: 100 MM.	UN	650	R\$ 2,50	R\$ 1.622,40
61	EVA - ESTAMPADO 40X60CM FOLHA DE EVA APROXIMADAMENTE 40X60 CM, 1.6 MM DE ESPESSURA. ESTAMPADO.	UN	6280	R\$ 2,72	R\$ 17.081,60



62	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, LARGURA: 150 MM E COMPRIMENTO: 200 MM.	UN	540	R\$ 7,53	R\$ 4.063,50
63	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO PIRANHA EXTRATOR GRAMPO TIPO PIRANHA, EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6 FORMATO: PIRANHA. TAMANHO: 7 CM.	UN	500	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
64	FITA ADESIVA LARGA - P/ IMPACOTAMENTO 48X40M FITA ADESIVA PARA IMPACOTAMENTO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES DE 48X40M.	UN	4900	R\$ 2,95	R\$ 14.474,60
65	FITA ADESIVA - PEQUENA FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MMX10M.	UN	1640	R\$ 1,03	R\$ 1.689,20
66	FITA CETIM - FINA 3MM - CORES VARIADAS	MT	6810	R\$ 1,27	R\$ 8.635,08
67	FITA CREPE - PAPEL LARGA FITA CREPE PAPEL NAS DIMENSÕES 50 X 50M	UN	3910	R\$ 7,99	R\$ 31.256,54
68	FITA DE CETIM - 22MM FITA DE CETIM Nº 5 FACE SIMPLES COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER LARGURA 22 MM ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS. ROLO	UN	1620	R\$ 23,93	R\$ 38.763,36
69	FITA DE CETIM - LARGA 12 MM	MT	2330	R\$ 0,73	R\$ 1.691,58
70	FITA DECORATIVA DE POLIPROPILENO - 10MM FITA DECORATIVA EM POLIPROPILENO 10MM ROLO COM APROXIMADAMENTE 100M E CORES DIVERSAS. ROLO	UN	520	R\$ 17,77	R\$ 9.242,48
71	FITA DUPLA FACE - FITA ADESIVA DUPLA FACE 16MMX30M COR: TRANSPARENTE ADESIVO: PERMANENTE	UN	960	R\$ 6,63	R\$ 6.360,96
72	FITILHO - CORES VARIADAS	PCT	600	R\$ 12,37	R\$ 7.420,80
73	FITILHO PLÁSTICO - 0,5MM FITILHO PRÁTICO DECORATIVO 0.5MM CORES VARIADAS ROLO COM 50 METROS. ROLO	RL	380	R\$ 2,91	R\$ 1.106,56
74	FOLHA DE ISOPOR - 1,5CM MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 15 MM ESPESSURA	UN	1100	R\$ 6,74	R\$ 7.409,60
75	FOLHA DE ISOPOR - 2,5CM MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 25 MM ESPESSURA	UN	1080	R\$ 7,60	R\$ 8.212,32
76	FOLHA DE ISOPOR - 3CM MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 35 MM ESPESSURA	UN	1100	R\$ 7,04	R\$ 7.744,00
77	FOLHA DE ISOPOR - 5CM. MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 50 MM ESPESSURA.	UN	1200	R\$ 12,32	R\$ 14.779,20
78	FOLHAS DE ISOPOR - Nº30	UN	1100	R\$ 11,43	R\$ 12.570,80
79	FOLHAS DE ISOPOR - Nº25	UN	1100	R\$ 6,52	R\$ 7.176,40



80	GIZ CERA COLORIDO - BASTÃO CURTO C/ 12UNID MEDIDA DO GIZ: APROXIMADAMENTE: 9,5 CM, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A X L X P / 9 X 9,5 X 1 CM, CONTÉM 12 UNIDADES CORES SORTIDAS.	CX	820	R\$ 5,16	R\$ 4.231,20
81	GLITTER ESCOLAR EM PÓ - GLITTER EM PÓ, NAS CORES VERDE, PINK, VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA, PEROLIZADO. COM APROXIMADAMENTE 3G.	PCT	500	R\$ 1,12	R\$ 561,00
82	GRAFITE PONTA 0,5MM - CX COM 12 TUBOS GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,5MM CAIXA COM 12 TUBOS	UN	270	R\$ 1,83	R\$ 494,10
83	GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPEADOR METÁLICO PARA APROXIMADAMENTE 240 FOLHAS COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/17, 23/24 E 24/6.	UN	600	R\$ 131,68	R\$ 79.010,40
84	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEADOR METÁLICO PARA APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS COMPATÍVEL COM OS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23.	UN	830	R\$ 40,80	R\$ 33.860,68
85	GRAMPEADOR P/ MADEIRA - GRAMPEADOR PARA MADEIRA TIPO PISTOLA COMPATÍVEIS COM OS GRAMPOS 106/4 MM,	UN	360	R\$ 54,52	R\$ 19.627,20
86	GRAMPO GRAMPEADOR - 23/3 GRAMPO EM METAL CAIXA COM 5000 UN	CX	1840	R\$ 20,74	R\$ 38.161,60
87	GRAMPO GRAMPEADOR - 23/6 GRAMPO EM METAL CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	1090	R\$ 12,11	R\$ 13.197,72
88	GRAMPO GRAMPEADOR - 24/6 GRAMPO EM METAL CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	590	R\$ 5,92	R\$ 3.491,62
89	GRAMPO GRAMPEADOR - 26/6 GRAMPO EM METAL CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	990	R\$ 8,68	R\$ 8.589,24
90	GRAMPO P/ GAMPEADOR - DE MADEIRA GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 OU 108/8 - CAIXA COM 3.000 UNID.	CX	860	R\$ 12,80	R\$ 11.004,56
91	GRAMPO PLÁSTICO - 195MMX7MM X58MM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MMX 7MMX58MM, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	710	R\$ 12,24	R\$ 8.687,56
92	GRAMPO PLÁSTICO - 300X9X112MM ESTENDIDO PACOTE COM 50 UNIDADES, MEDIDAS DO GRAMPO: 300X9X112MM, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CAPACIDADE ATÉ 600 FOLHAS SULFITE 75G/M².	PCT	590	R\$ 13,89	R\$ 8.197,46



93	JUTA CRUA - TELA DE JUTA NATURAL TRAMA ABERTA - FIBRA BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E MULTIUSO, 0,50 MT DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA.	M	270	R\$ 10,69	R\$ 2.885,76
94	JUTA NATURAL COLORIDA - MANTA DE JUTA TRAMA ABERTA, LARGURA: 1 METRO, COMPRIMENTO: 1 METRO. CORES DIVERSAS	MT	350	R\$ 13,84	R\$ 4.844,70
95	LANTEJOULA METALIZADA - N.08 COM APROXIMADAMENTE 1000UNID (PACOTE), CORES DIVERSAS.	PCT	90	R\$ 4,76	R\$ 428,04
96	IMÃ - PRENDEDOR MAGNETICO 30MM MULTICOR IMÃ PRENDEDOR MAGNETICO 30MM MULTICOR, JOGO DE IMÃ CONTENDO 10 UNIDADES COLORIDAS.	JG	135	R\$ 4,84	R\$ 653,13
97	LAPIS DE COR - DISPONÍVEIS EM 24 CORES POR PACOTE	CX	890	R\$ 14,15	R\$ 12.591,72
98	LIGA ELÁSTICA FINA - LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N° 18, COR AMARELA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1200 UNIDADES.	PCT	900	R\$ 44,59	R\$ 40.131,00
99	LIVRO ATA - 100FLS 205 X 300MM COM 100 FOLHAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR E REVESTIDA EM PAPEL PRETO PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56GR, INFORMAÇÕES DO PRODUTO DESCRITO NA CAPA TRASEIRA.	UN	670	R\$ 11,56	R\$ 7.745,20
100	LIVRO DE PONTO GRANDE - C/100 FLS COM 4 ASSINATURAS: EXPEDIENTE NORMAL E PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO. CONTÉM 100 FOLHAS NUMERADAS. FORMATO: 218 X 319MM. POSSUI PÁGINA PARA RELAÇÃO DE EMPREGADOS. LIVRO DE CAPA DURA E RESISTENTE. CAPA /CONTRACAPA: FEITA DE PAPELÃO 697G/M2 E REVESTIDO COM PAPEL OFFSET 120G/M2.	UN	1090	R\$ 19,18	R\$ 20.904,02
101	LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, MEDIDAS MÍNIMAS 154 X 216MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56GM E CAPA DURA PLASTIFICADA, INFORMAÇÕES DO PRODUTO DESCRITO NA CAPA TRASEIRA	UN	1080	R\$ 9,20	R\$ 9.931,68
102	LIVRO PROTOC DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FLS CONTÉM 104 FOLHAS.FORMATO: 153 X 216 MM. CAPA: COR AZUL. FEITA COM PAPELÃO 697G/M². REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 120G/M2	UN	390	R\$ 13,60	R\$ 5.303,22



	MILO: COR BRANCA. FEITA COM PAPEL OFF-SET 63G/M2 COM FOLHAS NUMERADAS.				
103	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA - REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL, PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. 50 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	385	R\$ 10,35	R\$ 3.984,75
104	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, * MEDIDAS: 13,5X1,5X1,5 CM (AXLXP) CORES: PRETA/VERMELHA/AZUL	CX	420	R\$ 14,23	R\$ 5.978,28
105	MARCADOR PERMANENTE - MARCADOR PERMANENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL.	UN	1770	R\$ 2,77	R\$ 4.909,98
106	MASSINHA DE MODELAR - MASSINHA DE MODELAR 90G, CAIXA COM 6 CORES: PRODUTO COM ISO 9000, NÃO TÓXICA.	CX	550	R\$ 4,82	R\$ 2.653,20
107	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL FEMENINA - MOCHILA ESCOLAR EM NYLON. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ALÇAS COM ESPUMA NAS COSTAS. COMPOSTA POR MATERIAL RESISTENTE DE NYLON, COM FECHO EM ZÍPER TRATOR, COM BOLSO EXTERNO E AMPLO ESPAÇO INTERNO	UN	190	R\$ 51,24	R\$ 9.735,60
108	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL MASCULINO - MOCHILA ESCOLAR EM NYLON. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ALÇAS COM ESPUMA NAS COSTAS. COMPOSTA POR MATERIAL RESISTENTE DE NYLON, COM FECHO EM ZÍPER TRATOR, COM BOLSO EXTERNO E AMPLO ESPAÇO INTERNO	UN	190	R\$ 48,14	R\$ 9.146,22
109	MOLHA DEDO - PASTA 12G DESCRIÇÃO: - O MOLHADOR DE DEDOS FOI DESENVOLVIDO PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS -PESO DA UNIDADE: 12G.	UN	600	R\$ 4,78	R\$ 2.866,80
110	MURAL DE AVISO - QUADRO DE CORTIÇA AVISO 120X90 MOLD ALUMÍNIO, TELA COM ACABAMENTO EM CORTIÇA. FUNDO DA TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, ESPESSURA TOTAL DO TAMPO COM 11 MM, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL. ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE MODELO: CORTIÇA, COMPOSIÇÃO: CORTIÇA E ALUMÍNIO, MEDIDA:	UN	113	R\$ 160,63	R\$ 18.151,19



	120X90 CM ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.				
111	ORGANIZADOR DE CORRESPONDÊNCIA - ORGANIZADOR DE PAPEL COM BANDEJA TRIPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE.	UN	200	R\$ 75,71	R\$ 15.142,80
112	(COTA PRINCIPAL) PAPEL A4 - PAPEL SULFITE 75G A4. RESMA: 500 FOLHAS (10 PACOTES EM CADA CAIXA, TOTALIZANDO 5000 FOLHAS) FORMATO: A4, TAMANHO: 210 X 297 MM.	CX	2918	R\$ 223,68	R\$ 652.704,08
113	(COTA RESERVA) PAPEL A4 - PAPEL SULFITE 75G A4. RESMA: 500 FOLHAS (10 PACOTES EM CADA CAIXA, TOTALIZANDO 5000 FOLHAS) FORMATO: A4, TAMANHO: 210 X 297 MM.	CX	972	R\$ 223,68	R\$ 217.418,90
114	PAPEL CAMURÇA - PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA, POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, DIMENSÕES: 40X60CM. CORES DIVERSAS.	UN	6360	R\$ 0,98	R\$ 6.232,80
115	PAPEL CARTÃO - PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM. 200G. CORES DIVERSAS.	UN	8760	R\$ 1,00	R\$ 8.724,96
116	PAPEL CASCA DE OVO - C/50 FLS PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCO, GRAMATURA 180G/M², MEDINDO 210X297 MM, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PCT	190	R\$ 13,26	R\$ 2.518,64
117	PAPEL CELOFANE - DIMENSÕES: 85X100CM, COR: VARIADAS, UNITÁRIO (1 FOLHA).	UN	2840	R\$ 1,04	R\$ 2.964,96
118	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS PAPEL COLOR SET 45 CM X 66 CM 120G. PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. IDEAL PARA O USO ESCOLAR.	UN	8700	R\$ 0,52	R\$ 4.558,80
119	PAPEL CREPOM - PAPEL CREPOM 48 X 2 M. CORES VARIADAS	UN	8260	R\$ 5,03	R\$ 41.580,84
120	PAPEL DE SEDA - TAMANHO 48X60CM, CORES SORTIDAS.	UN	6960	R\$ 0,85	R\$ 5.943,84
121	PAPEL FOTOGRÁFICO - TIPO DO PAPEL: PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA DO PAPEL: 180 G/M2, TAMANHO: A4 210X297MM, QUANTIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS.	UN	800	R\$ 21,22	R\$ 16.972,80
122	PAPEL LAMINADO - PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES: 45 X 59 CM, COR: VARIADAS.	UN	4240	R\$ 1,90	R\$ 8.072,96
123	PAPEL MADEIRA - PAPEL MADEIRA(CARTÃO) 240G 48CMX66CM.	UN	7800	R\$ 3,17	R\$ 24.694,80
124	PAPEL NACARADO - MATERIAL: POLIÉSTER + PIGMENTO COLORIDO, TRANSP. 45X70CM.	UN	1450	R\$ 4,01	R\$ 5.811,60
125	PAPEL TIPO 40 KG	PCT	580	R\$ 11,33	R\$ 6.571,40



126	PAPEL VERGÊ - PAPEL OFFSET COM 180G/M2 CORTADO NO FORMATO A4 (21CM X 29,7CM) CORES DIVERSAS. PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCT	1010	R\$ 23,06	R\$ 23.286,56
127	BLOCO PARA DESENHO : PAPEL ENCAPADO IDEAL PARA DESENHO TAMANHO A4 210 MMX297 MM 140 G/M2 BRANCO	CX	53	R\$ 41,88	R\$ 2.219,64
128	PASTA ABA ELÁSTICO - OFÍCIO FINA PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADA 33,5 X 23,5 CM CORES VARIADAS.	UN	1860	R\$ 1,91	R\$ 3.548,88
129	PASTA ABA ELÁSTICO - OFÍCIO PLÁSTICO 3/0 PASTA ABA-ELÁSTICO, OFÍCIO COM DORSO DE 30MM E ELÁSTICO. CORES DIVERSAS	UN	1610	R\$ 4,07	R\$ 6.546,26
130	PASTA AZ - LOMBO LARGO DIMENSÕES: 350 X 280 X 80 MM.	UN	2360	R\$ 10,97	R\$ 25.898,64
131	PASTA C/ ABA E ELASTICO NA PONTA - PAPELÃO PASTA C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO - ESPESSURA 0,35 MM DIMENSÕES AXLXP: 0,35X0,23X0,005 CM - EM MATERIAL. SIMILAR A PAPELÃO.	UN	1280	R\$ 1,96	R\$ 2.511,36
132	PASTA CANALETA - PASTA CANALETA, TAMANHO: A4, COR: DIVERSAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 220X310X9 MM, PESO: 230 GRAMAS.	UN	990	R\$ 2,06	R\$ 2.043,36
133	PASTA CATÁLOGO - PASTA CATÁLOGO DIMENSÕES APROXIMADAS 243 X 333 MM COM 100 PÁGINAS.	UN	1240	R\$ 17,90	R\$ 22.200,96
134	PASTA L A4 TRANSPARENTE -DESCRIÇÃO - TAMANHO A4 (220 X 310MM) - PARA GUARDA, PROTEÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS E PAPÉIS EM VOLUME EM LOCAL FECHADO, FACILITANDO IDENTIFICAÇÕES E MANUSEIO.	UN	2440	R\$ 1,06	R\$ 2.586,40
135	PASTA PERSONALITE A4 - 75 MM 4 ARGOLAS BCA (TIPO FICHÁRIO) DESCRIÇÃO: - MEDIDAS: 265 X 315 X 75MM - COMPOSIÇÃO: PVC, PAPELÃO E METAL	UN	870	R\$ 33,78	R\$ 29.388,60
136	PASTA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICA - OFÍCIO 35MM TAMANHO DAS FOLHAS: OFÍCIO COM ANÉIS: NÃO COMPRIMENTO X LARGURA: 34 CM X 24.5 CM ESPESSURA: 35 MM	UN	1440	R\$ 3,28	R\$ 4.720,32
137	(COTA PRINCIPAL) PASTA SUSPensa MARMORIZADA - APROXIMADAMENTE, PESO: 0.09 KG, DIMENSÕES: 361 X 240 MM, GRAMATURA: 230G/M², ESPESSURA: 0,38. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	1403	R\$ 119,23	R\$ 167.285,30
138	(COTA RESERVA) PASTA SUSPensa MARMORIZADA - APROXIMADAMENTE, PESO: 0.09 KG, DIMENSÕES: 361 X 240 MM,	CX	467	R\$ 114,70	R\$ 53.563,97



	GRAMATURA: 230G/M², ESPESSURA: 0,38. CAIXA C/ 50 UNIDADES.				
139	PASTA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICA - TRANSPARENTE CRISTAL 33,5X23,5 DESCRIÇÃO: - COR - TRANSPARENTE - TIPO DE MATERIAL - PP	UN	1580	R\$ 2,18	R\$ 3.441,24
140	PERCEVEJO LATONADO - EMBALAGEM 10 X 11,5 X 7CM CAIXINHA 5,7 X 3,5 X 1,2 CM PESO: 0,800 KGCOMPOSIÇÃO:25 CAIXINHAS COM 100 UNIDADES DE PERCEVEJOS CADA.	CX	135	R\$ 4,05	R\$ 547,29
141	PEDRARIA - MEDIDA APROXIMADA DE CADA STRASS, DIÂMETRO: 7 MM, ALTURA: 2 MM. PACOTE COM APROX. 100UNIDADES. PCT	PCT	255	R\$ 14,90	R\$ 3.799,50
142	PINCEL ARTÍSTICO - CHATO N° 22 PELO/CERDAS: NATURAL CABO: LONGO/ AMARELO VIROLA: ALUMÍNIO FORMATO: CHATO PINCEL CHATO COM CERDA BRANCA IMPORTADA, USADO NA ABERTURA E LARGURA COM UMA OU MAIS CORES NA PONTA.	UN	390	R\$ 6,19	R\$ 2.415,66
143	PINCEL ATOMICO - AZUL/PRETO/VERM. - PONTA DE FELTRO -TINTA A BASE DE ÁLCOOL -ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM -RECARREGÁVEL COM TINTA TR	UN	1050	R\$ 3,28	R\$ 3.448,20
144	PINCEL MARCADOR - P/ QUADRO BRANCO PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, RESISTENTE, ESCRITA CONFORTÁVEL, PONTA ACRÍLICA, RECARREGÁVEL. CORES - VERMELHO, AZUL E PRETO.	UN	720	R\$ 6,95	R\$ 5.001,12
145	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA - PISTOLA DE COLA QUENTE APROXIMADAMENTE 10 W, QUE COMPORTE REFIL GROSSO DE APROXIMADAMENTE 11,0MM. BIVOLT: 127V - 220V.	UN	390	R\$ 20,14	R\$ 7.853,04
146	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - PISTOLA DE COLA QUENTE APROXIMADAMENTE 10 W, QUE COMPORTE REFIL PEQUENO, BIVOLT 127V - 220V.	UN	450	R\$ 12,82	R\$ 5.769,90
147	PORTA LÁPIS - CLIPS E PAPEL PORTA LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE, ACOMPANHA PAPEL BRANCO PARA ANOTAÇÕES.	UN	302	R\$ 14,98	R\$ 4.524,56
148	PRANCHETA MANUAL - PRANCHETAS A4 MDF C/PRENDEDOR METAL	UN	310	R\$ 5,49	R\$ 1.701,28
149	PRENDEDOR DE PAPEL - METAL 52MM C/ 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: - PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 52MM. ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS. ALTA PRESSÃO. PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPEL - COR PRETO.	CX	900	R\$ 13,59	R\$ 12.232,80



150	PURPURINA GLITTER - CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 100G CADA UNIDADE.	UN	170	R\$ 9,92	R\$ 1.686,74
151	QUADRO BRANCO - 1,20X90 QUADRO BRANCO 1.20X90 COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	UN	160	R\$ 221,44	R\$ 35.430,80
152	(COTA PRINCIPAL) QUADRO BRANCO EM MDF - SOBREPOSTO POR LAMINADO - 2,00X1,20M QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MADEIRA - MEDIDAS 2,00X1,20M. PARA USO DE PINCEL.	UN	139	R\$ 622,91	R\$ 86.583,80
153	(COTA RESERVA) QUADRO BRANCO EM MDF - SOBREPOSTO POR LAMINADO - 2,00X1,20M QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MADEIRA - MEDIDAS 2,00X1,20M. PARA USO DE PINCEL.	UN	46	R\$ 622,91	R\$ 28.653,63
154	REABAST. PINCEL P/QUADRO BRANCO - AZUL/ PRETO/ VERMELHO CX 6 UND. REABASTECEDOR P/PINCEL DE QUADRO BRANCO AZUL, PRETO, VERMELHO CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	300	R\$ 27,61	R\$ 8.281,80
155	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - PARA REABASTECER PINCEL 1100-P TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL	UN	250	R\$ 6,11	R\$ 1.528,50
156	REABASTECEDOR PINCEL P/QUADRO BRANCO - REABASTECEDOR PINCEL ATÔMICO AZUL, VERMELHO E PRETO.	UN	170	R\$ 5,86	R\$ 996,54
157	REGUA ACRÍLICA - 50 CM RÉGUA ACRÍLICA 50 CM	UN	720	R\$ 3,53	R\$ 2.541,60
158	ROLO DE CORDA DE SISAL FINA - CORDA DE SISAL COM 6MM DE DIÂMETRO CORDA 100% NATURA.	UN	510	R\$ 36,00	R\$ 18.358,98
159	ROLO DE CORDA DE SISAL GROSSA - CORDA DE SISAL 50MM COR: NATURAL TIPO: TORCIDO RESISTÊNCIA: 8100KGF POLEGADAS: 2	UN	366	R\$ 51,72	R\$ 18.930,25
160	SACO PARA PRESENTE - COM MEDIDA APROXIMADA DE 60X80 SACO PARA PRESENTE MEDIDA APROXIMADA 60X80, MODELOS DIVERSOS.	UN	285	R\$ 2,20	R\$ 626,43
161	SACO PARA PRESENTE DE CELOFANE - SACO DE POLIPROPILENO, IMPRESSO DECORADO, PACOTE COM APROX. 15 X 29 SACOS, 50 UNIDADES.	PCT	285	R\$ 18,04	R\$ 5.141,40



162	SACO PLÁSTICO - 10 X 24 SACO PLÁSTICO VIRGEM PRODUZIDOS EM POLIETILENO (100%), ATÓXICO, INODORO E INCOLOR	PCT	460	R\$ 19,49	R\$ 8.967,24
163	TECIDO JUTA - MATERIAL: JUTA COMPOSIÇÃO: 100% JUTA LARGURA: 1M COMPRIMENTO: 10M.	MT	530	R\$ 9,16	R\$ 4.856,92
164	TECIDO ORGANZA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM BRILHO PEROLADO LARGURA: 1,5M COMPRIMENTO: 2M.	MT	530	R\$ 11,02	R\$ 5.840,60
165	TECIDO TNT - 100 MT TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM CORES VARIADAS.	MT	12860	R\$ 2,32	R\$ 29.860,92
166	TECIDO TNT - ROLO TECIDO TNT MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40 M. (LARGURA) ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS E CORES VARIADAS. ROLO	UN	740	R\$ 67,94	R\$ 50.278,56
167	TESOURA ESCOLAR SI/ PONTA - 5 POLEGADAS.	UN	410	R\$ 3,25	R\$ 1.332,50
168	TESOURA GRANDE - TESOURA GRANDE DE METAL, 8 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE 20 CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO.	UN	680	R\$ 7,57	R\$ 5.146,24
169	TESOURA PICOTAR - LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 23 CM, DISTANTE DE CORTE DENTES: 3/5/7 MM.	UN	220	R\$ 24,10	R\$ 5.302,88
170	TINTA GUACHE - TINTA GUACHE 15ML C/6 CORES.	CX	640	R\$ 3,52	R\$ 2.251,52
171	TINTA PARA CARIMBO - TINTA À BASE DE ÁGUA, COR: AZUL E PRETO, CONTEÚDO: 40 ML UNIDADE.	UN	420	R\$ 6,06	R\$ 2.545,20
172	TINTA PARA ROSTO - TINTA PARA ROSTO, CORES VARIADAS, PRODUTO NÃO TÓXICO APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	370	R\$ 19,87	R\$ 7.351,90
173	TINTA PARA TECIDO - TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS.	UN	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
174	TINTA SPRAY - TINTA SPRAY DE USO GERAL 350ML, CORES VARIADAS.	UN	340	R\$ 21,67	R\$ 7.366,44
175	(COTA PRINCIPAL) TNT ESTAMPADO - 50MT TNT DIVERSAS CORES COMPRIMENTO - 100M LARGURA - 1,40M. ROLO	UN	394	R\$ 263,75	R\$ 103.915,92



176	(COTA RESERVA) TNT ESTAMPADO - 50MT TNT DIVERSAS CORES COMPRIMENTO - 100M LARGURA -1,40M. ROLO	UN	131	R\$ 263,75	R\$ 34.550,73
177	TNT ESTAMPADO - 50MT TECIDO TNT NAS MEDIDAS APROXIMADA DE 1,40 M (LARGURA) ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS. ESTAMPADO.	MTS	9720	R\$ 4,44	R\$ 43.137,36
178	UMEDECEDOR DE DEDOS - MOLHA DEDOS, APROXIMADAMENTE 12G.	UN	153	R\$ 4,01	R\$ 613,84
179	PALITO DE MADEIRA - PARA CHURRASCO, 100 X 1.	PCT	610	R\$ 4,96	R\$ 3.025,60
180	BARBANTE CRU	RL	690	R\$ 22,15	R\$ 15.280,74
181	TINTA ÓLEO - DIVERSAS CORES	UN	310	R\$ 14,31	R\$ 4.437,34
182	COLA PEGAMIL - 17G (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 17G)	CX	350	R\$ 69,32	R\$ 24.263,40
183	ARGILA - PCT COM 350 GRAMAS	PCT	210	R\$ 4,80	R\$ 1.007,58
184	CAIXA ORGANIZADORA - COM TRAVA 77 LITROS 65 CM X 45 CM X 39 CM	UN	678	R\$ 93,62	R\$ 63.475,72
185	DOMINÓ	UN	85	R\$ 19,46	R\$ 1.653,76
186	DOMINÓS DE ANIMAIS - SIMPLES E LIBRAS	UN	101	R\$ 35,72	R\$ 3.607,32
187	MATERIAL PEDAGÓGICO - TIPO: MEMÓRIA DE NUMERAIS, MATERIAL: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CAIXA DE MADEIRA, QUANTIDADE PEÇAS: 40 UN	UN	71	R\$ 28,86	R\$ 2.049,06
188	BRINQUEDO EM GERAL - MATERIAL: MADEIRA, TIPO: JOGO DE MEMÓRIA	UN	61	R\$ 36,91	R\$ 2.251,63
189	BRINQUEDO EM GERAL - MATERIAL: MDF, TIPO: JOGO DE PROFISSÕES, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS IMPRESSAS FRENTE E VERSO, COMPONENTES: ESTOJO E 24 PEÇAS	UN	105	R\$ 60,35	R\$ 6.336,96
190	BRINQUEDO EM GERAL - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA EVA, TIPO: TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ARTICULADOS, SELO INMETRO, DIMENSÕES: 30 X 30 X 0,10 CM	UN	70	R\$ 109,09	R\$ 7.636,44
191	BRINQUEDO EM GERAL - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BLOCOS DE ENCAIXE, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS DE ENCAIXE, ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPONENTES: 300 PEÇAS	MT	93	R\$ 110,00	R\$ 10.230,37
192	BRINQUEDO EM GERAL - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONJUNTO ANIMAIS	UN	130	R\$ 35,93	R\$ 4.670,64
193	BRINQUEDO EM GERAL - MATERIAL: MADEIRA, TIPO: BLOCOS DE ENCAIXE, COR:	UN	45	R\$ 65,47	R\$ 2.946,15



	DIVERSAS, COMPONENTES: 25 PEÇAS, BASE E PALITOS				
194	BONECA DE PANO	UN	195	R\$ 39,41	R\$ 7.684,17
195	BONECA EMBORRACHADO - DESCRIÇÃO: COMPRIMENTO: 12 CM ALTURA: INCLUI ACESSÓRIOS: NÃO, É ARTICULADA: NÃO, MATERIAL: EMBORRACHADO	UN	292	R\$ 48,59	R\$ 14.187,11
196	FANTOCHES - INCLUSÃO SOCIAL CONTENDO 10 PEÇAS	UN	60	R\$ 122,58	R\$ 7.355,04
197	QUEBRA CABEÇA 100 PÇS	PCT	130	R\$ 35,10	R\$ 4.562,48
198	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO -TIPO: JOGO DE TABULEIRO 5 EM 1, MATERIAL: MDF, QUANTIDADE: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E CHADREZ, OUTROS COMPONENTES: PEÇAS PLÁSTICA	CX	70	R\$ 63,45	R\$ 4.441,50
199	BANDINHAS RÍTMICAS - COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 20 INSTRUMENTOS MINI, CONFECCIONADOS EM METAL CROMADO, PLÁSTICO E MADEIRA, ESPECÍFICOS DE CADA INSTRUMENTOS	UN	45	R\$ 302,32	R\$ 13.604,49
200	BRINQUEDOS DE PELÚCIA - ANTIÁCARO DESCRIÇÃO: CORES E MODELOS DIVERSOS (URSIÑO, CACHORRINO, POLVO, UNICÓRNO, GATINO), PRODUTO LAVÁVEL, MACIO E LEVE, 100% DE ALGODÃO PP, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11 CM, LARGURA: 22 C M E CIRCUNFERÊNCIA: 37 CM	UN	192	R\$ 62,61	R\$ 12.020,35
201	SACO DE BOLINHAS - COLORIDAS PARA PISCINA C/ 100 UNIDADES FULL BOLINHAS PARA PISCINA SÃO PRODUZIDAS EM POLIETILENO 100% VIRGEM COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA, MATERIAL ATÓXICO EM SUA COMPOSIÇÃO E PROPORCIONAM SEGURANÇA E HIGIENE AO SEU BRINQUEDO.	UN	70	R\$ 38,66	R\$ 2.706,34
202	TOTOKINHA ANDADOR - CARRINHO INFANTIL DESCRIÇÃO: MARCA CARDOSO OU SIMILAR COM PECINHAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM NO BANCO QUE TAMBÉM SERVE PARA ARMAZENAR OUTROS BRINQUEDOS COM BUZINA, GIRA A CHAVINHA E TROCA DE MARCHA.ESPECIFICAÇÕES: MODELO: 0300 / 0301, PARA BEBÊS A PARTIR DE 12 MESES, PESO DO PRODUTO (KG): 1,237G, TAMANHO DO PRODUTO	UN	55	R\$ 131,60	R\$ 7.238,11



	(CM)48X26X35,8, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO				
203	CARRINHO DIVERTIDO - PARA BEBÊ-EMBORRACHADO, DESCRIÇÃO: VINIL INCLUSIVE AS RODAS	UN	172	R\$ 31,98	R\$ 5.500,90
204	JOGO MATCHING - PARA CRIANÇAS, MATERIAL: MONTESSORI, ARCO IRIS CONTANDO, URSO, DINOSSAURO, CLASSIFICAÇÃO DE CORES E BRINQUEDOS SENSORIAIS.	UN	48	R\$ 61,92	R\$ 2.972,06
205	BRINQUEDO - CARRINHO DE PLASTICO SORTIDO (CARRINHO DE BOI, CARRO POLÍCIA, CARRINHO BOMBEIRO, CARRINHO AMBULANCIA, CAMINHÃO PIPA).	UN	240	R\$ 30,40	R\$ 7.294,80
206	LAPIS PRETO - CAIXA COM 50 UNIDADES, ALTURA: 175MM. LARGURA: 7MM (13 QUALIDADE)	CX	610	R\$ 22,37	R\$ 13.648,14
207	PAPEL ADESIVO - TRANSPARENTE. PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO 45CMX25 METROS	M	580	R\$ 1,94	R\$ 1.126,36
208	PERFURADOR GRANDE - 100 FLS PERFURADOR GRANDE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 100FLS.	UN	380	R\$ 178,68	R\$ 67.899,16
209	CORDA DE ALGODÃO - (BARBANTE) CORDA DE ALGODÃO BARBANTE DE 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS, QUANTIDADE FIOS 6 UNI., ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, Nº 6, APROXIMADAMENTE 700MT. NOVELO	UN	670	R\$ 15,85	R\$ 10.618,16
210	CANETA P/ TRANSF. RETROPROJETOR MARCADOR DE RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, RESISTENTE À ÁGUA, IDEAL PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UN	240	R\$ 1,86	R\$ 447,36
211	LUPA REGUA DE AUMENTO 3X - ACRILICO	UN	60	R\$ 21,03	R\$ 1.261,92
212	GRAMPO TRILHO METAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO GALVANIZADO, GRAMPOS PARA ENCADERNAÇÃO, MODELO TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS, 80MM. CAIXA COM 50 UND.	CX	400	R\$ 15,36	R\$ 6.144,00
213	CADERNO UNIV. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	220	R\$ 8,33	R\$ 1.831,72
214	SACO PARA PRESENTE DE CELOFANE - COM MEDIDA APROXIMADA DE 60X80 SACO DE POLIPROPILENO, IMPRESSO DECORADO, MEDIDA APROXIMADA 60X80, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	310	R\$ 86,41	R\$ 26.785,86
215	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III)	UN	80	R\$ 99,43	R\$ 7.954,72
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 3.707.987,31



1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.



5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da Prefeitura municipal.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 416/2023);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Alvara da vigilância sanitária;

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

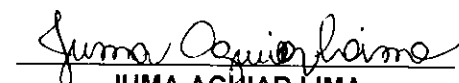
10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Campestre do Maranhão - MA, 31 de julho de 2025.


JUMA AGUIAR LIMA
Secretária Municipal de Administração